

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3261/20 de 31 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1548/20 de 24 de Agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(206) 3.3.90.30.00.00.00.2.035 - Material De Consumo

30.000,00

Total Suplementação:

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.03 - PACS/PSF

(221) 3.3.90.30.00.00.00.2.038 - Material De Consumo

10.000,00

(223) 3.3.90.39.00.00.00.2.038 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

Total Anulação:

30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 31 de Agosto de 2020

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7